

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Alunos de Mangaratiba participam de evento natalino no Hotel Portobello***

Nesta quarta-feira (18) os alunos do 1º ao 5º ano das escolas municipais de Mangaratiba viveram a magia do Natal em uma festa pra lá de especial. No evento, realizado pelo Hotel Portobello, em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba, cerca 1.500 estudantes puderam se divertir, ganhar presentes e participar da chegada do Papai Noel.

O bom velhinho chegou de helicóptero, tirou fotos e entregou presentes para todas as crianças participantes. Teve recreação, lanche, muita brincadeira e diversão.

Os alunos ainda puderam visitar a fazendinha do hotel e interagir com os animais do local. O prefeito Alan Bombeiro e a equipe da SMEEL também participaram da ação.



PREFEITO

ALAN CAMPOS DA COSTA

VICE-PREFEITO

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO

CHEFE GERAL DE GABINETE

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES

HEBERT BORGES CEZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PALOMA SAPEDE SILVERIO MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

ELEN GARCIA MACHADO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MARCIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEONIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JACQUES BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

DANIEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICADO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

BRUNO SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAIAN ARAUJO BICHARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

BRENA DA COSTA MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VLADIMIR DA SILVA AGUIAR JUNIOR

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

SANDRA MARA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

INDIOVANA DOS REIS DA SILVA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA

PRESIDENTE
RENATO JOSÉ PEREIRA

VICE PRESIDENTE
NILTON SANTIAGO

1º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

VEREADORES:
ALESSANDRO PORTUGAL
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
EMILSON DOS SANTOS COELHO
FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
HUGO DOURADO GRAÇANO
JOÃO FELLIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON SANTIAGO
RENATO JOSÉ PEREIRA
ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14970/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: Art. 65, I, “b” e §1 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 037/2024 relativo ao fornecimento de materiais e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Dá - se a este termo o aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, perfazendo o valor de R\$ 251.220,08 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária de nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 03.01.03.01.01.10.302.0007.2024.33.90.30.36 tendo sido emitida a nota de empenho nº 00456 de 06 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 251.220,08 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14970/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo o período de 30 (trinta) dias ao Contrato nº 037/2024, que tem por escopo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Dá - se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do vencimento do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária de nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.16.16000000. Tendo sido emitida a nota de empenho nº 00140/2024.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº169 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor LUCIANO JOSÉ HEFFNER Cargo Comissionado de ASSESSOR ESP. DA DIVISÃO DE PESQUISAS HISTÓRICAS retroativo a 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº170 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora LUCIDALVA AZEVEDO DE ABREU Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL retroativo a 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº171 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR O senhor MARLEM DA SILVA TINOCO Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA retroativo a 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº172 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR O senhor ROBERTO POMPEU DE CARVALHO Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA retroativo a 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº173 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora REGINA DOS SANTOS SILVA Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS retroativo a 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº174 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora THUANNI GOMES TRINDADE Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO retroativo a 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de Dezembro de 2024.
INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



RESOLUÇÃO Nº 44, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro – Mangaratiba para Posse Prefeito, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0728 /2024.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotor, no Centro nas seguintes vias:

- I. Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a rua 11 de novembro e a Rua Major Caetano;
- II. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 31 de dezembro 2024 das 08:00H às 20:00H do dia 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 20/12/2024 17:02:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



Data:19/12/2024

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Nº121-CT/2024

DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 4253/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.056/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.939/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 056/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº4253/2023.

Claudio Vinícius Monsóres Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSÓRES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



Data:19/12/2024

**EXTRATO DE QUITAÇÃO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA**

Nº122-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 7118/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n. 122/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 055/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº7118/2023.

Claudio Vinicius Monsore Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



Data: 19/12/2024

**EXTRATO DE QUITAÇÃO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA**

Nº 123-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6357/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM – n. 167/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.930/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 167/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 6357/2024.

Claudio Vinicius Monsore Passos Ma
Secretário do Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



Data: 19/12/2024

**EXTRATO DE QUITAÇÃO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA**

Nº124-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº: 15628/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora - TMCM - n. 050/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19;

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 050/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº15628/2023.

Claudio Vinícius Monsorés Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 19/12/2024

**EXTRATO DE QUITAÇÃO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA**

Nº125-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 15629/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TCM - n.051/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 051/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº15629/2023.

Claudio Vinícius Monsiores Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSIORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 04/12/2024 (segunda sessão)

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e trinta e oito minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a sessão extraordinária, de forma presencial (segunda parte), da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 04/12/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação sobre a elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma, destacando o artigo dezoito e dezenove. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim..... Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

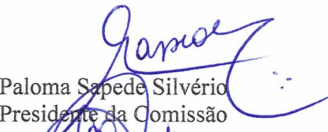
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 05/12/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e quarenta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a sessão extraordinária, de forma presencial (segunda parte), da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varela, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 05/12/2024 (primeira parte), sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação sobre a elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma, destacando o artigo vinte e três e vinte e quatro. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, Joel Guimarães Rão, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varela.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....





EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Fotografia:

Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal